

PROJETO DE LEI
DO LEGISLATIVO DE Nº.21/2021

"Dá nome às ruas que indica e dá outras providências."

O Vereador do Município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que assegura o art. 112, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irauçuba, DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que passa por trás da Escola Municipal Francisco Araújo Chaves, da localidade de São José, neste município.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA JOÃO CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que passa ao lado do campo de futebol da localidade de São José, neste município.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES**, a via que passa em frente a Assembléia de Deus da localidade de São José, neste município.

Art. 4º. Fica denominada de **RUA MANOEL EDIVALDO BRAGA**, a via que paralela à via de que trata o art. 3º., situada na localidade de São José, neste município.

Art. 5º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM FRANCISCO RODRIGUES**, a via perpendicular entre as Ruas de que trata o art. 3º. e 4º., da localidade de São José, neste município.

Art. 6º. Fica denominada de **RUA MANOEL CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que nasce em frente ao chafariz da localidade de São José, neste município.

Art. 7º. Fica denominada de **TRAVESSA JOSÉ ALVES FERNANDES**, a via paralela à rua de que trata o art. 5º., na localidade de São José, neste município.

Art. 8º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO BARBOSA MACIEL**, a via conhecida por "Rua das casas da Caixa", na localidade de São José, neste município.

Art. 9º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, a via que passa em frente a casa do Senhor "Vanderley Torres", na localidade de São José, neste município.

Art. 10. Fica denominada de **AVENIDA ORÍBIO RODRIGUES ARAÚJO CHAVES**, na área urbana da estrada que dá acesso ao Distrito do Missi, na localidade de São José, neste município.

Art. 11. Fica denominada de **RUA FRANCISCA BORGES RODRIGUES**, a via que passa em frente a casa da Senhora "Maria Inês", na localidade de São José, neste município.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 14. O Poder Executivo poderá regulamentar, através de Decreto e no que couber, a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2021.

.....
Francisco Xavier Asevedo Mesquita
- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar, às vias acima indicadas, os nomes que indica na proposição, cujas mini biografias seguem abaixo mencionados:

Raimundo Carneiro de Araújo (1895-1999)

Natural de Irauçuba, nasceu no ano de 1896, filho de João carneiro de Araújo e Albertina vulgo Bembem, foi casado com Regina Rodrigues Barbosa e tiveram 10 filhos, mas, apenas 8 foram criados. Foi um dos primeiros moradores das comunidades, onde se tornou um dos fundadores.

Sua família era dona das terras, mas com o passar dos anos se desfizeram dos bens e o mesmo criou sua família na agricultura, onde veio a falecer aos 104 anos no dia 25 de abril 1999.

Foi o único morador da comunidade que faleceu depois dos 100 anos.

João Carneiro Araújo (1926-2014)

Joao Carneiro Araújo nasceu em 29 de setembro de 1926, filho de Manuel Carneiro Araújo e de Antônia Rodrigues Araújo, casou-se com Maria Rodrigues Araújo com quem teve 8 filhos, era agricultor e sempre viveu na comunidade de São José-Irauçuba,

Faleceu aos 88 anos no dia 15 de novembro de 2014.

Maria de Nazaré do Nascimento Rodrigues (1975-1990)

Natural de Irauçuba, nasceu em 25 de março de 1975, filha de José Joaquim Rodrigues e Maria Lucila do Nascimento Rodrigues, nasceu e criou-se na comunidade de São José foi membro ativo na igreja da comunidade atuando como catequista e voluntária na formação das crianças da comunidade. Era estudante do ultimo ano do ensino médio e veio a falecer no dia 24 de maio de 1990 aos 15 anos de idade.

Joaquim Francisco Rodrigues (1908-1981)

Natural de Irauçuba, nasceu no ano de 1908, casou-se com Joana Pereira Rodrigues e tiveram 11 filhos, foi um dos primeiros moradores da comunidade trabalhou como agricultor e vaqueiro.

Faleceu aos 73 anos no dia 02 de março de 1981.

José Alves Fernandes (1938-2018)

Natural do distrito de Juá-Irauçuba, nasceu em 17 outubro de 1983, filho de Antônio Alves da Silva e Raimunda Alves Fernandes, casou-se com Tereza da Costa

Fernandes e tiveram 7 filhos. Mudou-se para a comunidade de São José no ano de 1989, e permaneceu até o fim de sua vida.

Trabalhou com a cultura do reisado desde a época em que morava no distrito de Juá, e continuou transmitindo essa cultura típica nordestina na comunidade de São José, trazendo alegria e diversão aos moradores, foi membro ativo ajudando com a manutenção da igreja da comunidade, e fez serviços comunitário como curador. Faleceu aos 80 anos, no dia 12 de janeiro de 2018.

**Raimundo Barbosa Maciel
(1928-2003)**

Natural de Boqueirão- Irauçuba, nasceu em 07 de novembro de 1928, filho de Miguel Barbosa Maciel e Cornélia Rodrigues Barbosa, casou-se com Maria Rodrigues Lopes no dia 26 de julho de 1955, teve 9 filhos, onde são 6 mulheres e 3 homens, residiu em Bueno e trabalhou com comercio, depois se mudou para boqueirão e trabalhou como agricultor, e anos depois mudou-se para a fazenda São José, onde o mesmo trabalhou com comercio.

Ele contribuiu ajedando estradas, participou na liderança do time oficial de futebol da comunidade, ajudou na luta dos agricultores para garantir seus direitos, tornou-se proprietário de terras na comunidade onde o mesmo doou terrenos para que famílias construíssem suas casas e foi um dos maiores vendedores de algodão da região.

Faleceu aos 74 anos no dia 21 de julho de 2003 e sua memória é lembrada até os dias hoje.

**Raimundo Pereira da Silva
(1925-2020)**

Natural de Irauçuba, nasceu em 31 de janeiro de 1925, filho de Justino Pereira da Silva e Maria José Sales Pereira, casou-se com Francisca Rodrigues de Araújo e tiveram 10 filhos, quatro homens e seis mulheres. Morou em seus primeiros anos serra da Lolaia, por volta dos anos 80 fizeram moradia nas proximidades da comunidade, e alguns anos depois vieram a morar definitivamente na comunidade de São José.

Trabalhou durante toda sua vida com a agricultura. Membro ativo da comunidade, fazia serviços voluntários como curador e atendia às pessoas em seu leito de morte, trabalhou com a cultura regional cantando repentes e contando causos(histórias) aos moradores.

Faleceu aos 96 anos, no dia 20 de fevereiro de 2020.

**Oríbio Rodrigues Araújo Chaves
(1931-2001)**

Natural de Itapagé, nasceu em 12 de janeiro de 1931, filho de Francisco de Araújo Chaves e de Filomena Rodrigues de Araújo, casou-se com Carolina Bastos Chaves no ano de 1953 e teve 7 filhos em seu primeiro casamento, e anos depois casou-se novamente com Maria do Socorro Maia Nogueira e teve mais uma filha, trabalhou com agricultura e pecuária criando animais e plantando algodão, após seu casamento morou na cidade de Itapagé e trabalhou como caminhoneiro e passava os invernos no sertão e os verões na cidade, veio a morar na comunidade definitivamente no ano de 1961 e residiu na fazenda São José pelo resto de sua vida adulta.

Prestou grandes contribuições para a comunidade de São José, foi pioneiro na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais desta comunidade, onde foi um dos fundadores da associação comunitária da comunidade de São José, destinou também um tempo de sua vida ao meio político, por volta dos anos de 1987 a 1992 chegando a ocupar uma cadeira na câmara municipal de Irauçuba, fez inúmeros açudes e doou terras para que muitas famílias pudessem construir suas casas. Era membro ativo e contribuía com reuniões semanais na igrejinha da comunidade. Foi figura importante e imponente na região, com muitos amigos e admiradores de seus feitos.

Faleceu aos 70 anos, no dia 23 de maio de 2001.

**Francisca Borges Rodrigues
(1941-2001)**

Francisca Borges Rodrigues, filha de João Borges de Oliveira e Luiza Pereira de Azevedo, nascida em 21 de outubro de 1941, tiveram dez filhos, sendo oito mulheres e dois homens. Natural de Irauçuba, Ceará. Agricultora da Serra da Lolaia. Desde jovem trabalhou pesado ajudando seus pais na agricultura. Não conseguiu estudar e ter uma formação, só conseguiu ser alfabetizada. Em 1963 casou-se com Expedito Joaquim Rodrigues, onde tiveram dez filhos repetindo o número de filhos de seus pais, sendo que uma das cinco filhas foi adotada e criada como legítima do casal. Três meninas morreram crianças, duas gêmeas recém-nascidas e outra aos 11 anos de idade de sarampo. Passou por momentos muito triste.

Faleceu em 19 de dezembro do ano de 2001 por complicações de uma doença não relatada aos familiares

LEI DO LEGISLATIVO DE Nº. 21/2021

"Dá nome às ruas que indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do art. 187, do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que passa por trás da Escola Municipal Francisco Araújo Chaves, da localidade de São José, neste município.

Art. 2º. Fica denominada de **RUA JOÃO CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que passa ao lado do campo de futebol da localidade de São José, neste município.

Art. 3º. Fica denominada de **RUA MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES**, a via que passa em frente a Assembléia de Deus da localidade de São José, neste município.

Art. 4º. Fica denominada de **RUA MANOEL EDIVALDO BRAGA**, a via que paralela à via de que trata o art. 3º., situada na localidade de São José, neste município.

Art. 5º. Fica denominada de **RUA JOAQUIM FRANCISCO RODRIGUES**, a via perpendicular entre as Ruas de que trata o art. 3º. e 4º., da localidade de São José, neste município.

Art. 6º. Fica denominada de **RUA MANOEL CARNEIRO DE ARAÚJO**, a via que nasce em frente ao chafariz da localidade de São José, neste município.

Art. 7º. Fica denominada de **TRAVESSA JOSÉ ALVES FERNANDES**, a via paralela à rua de que trata o art. 5º., na localidade de São José, neste município.

Art. 8º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO BARBOSA MACIEL**, a via conhecida por "Rua das casas da Caixa", na localidade de São José, neste município.

Art. 9º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, a via que passa em frente a casa do Senhor "Vanderley Torres", na localidade de São José, neste município.

Art. 10. Fica denominada de **AVENIDA ORÍBIO RODRIGUES ARAÚJO CHAVES**, na área urbana da estrada que dá acesso ao Distrito do Missi, na localidade de São José, neste município.

Art. 11. Fica denominada de **RUA FRANCISCA BORGES RODRIGUES**, a via que passa em frente a casa da Senhora "Maria Inês", na localidade de São José, neste município.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 14. O Poder Executivo poderá regulamentar, através de Decreto e no que couber, a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, aos 13 dias de mês de dezembro de 2021.

ROGÉRIO BARBOSA MESQUITA
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba